

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 129/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARIA MERCES DE OLIVEIRA

RUA MARCELO GOMES, 59 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1513.88.1

Dt. Notif.: 26/06/2017

Auto N.º: 2.853/2.017

Valor da Multa: 320,00 UFM

AGENOR FRANCISCO DOS SANTOS

RUA LUZIA MARCHEZI DOMINGUES, 475 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1515.145.1

Dt. Notif.: 06/03/2017

Auto N.º: 2.854/2.017

Valor da Multa: 90,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 9 de agosto de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística